



Doc. nº 564591525 (Ref. ao Processo nº TC-023.765/2015-1)

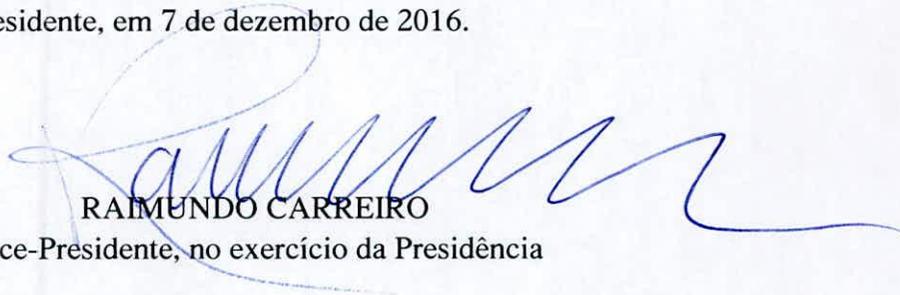
Interessado: Comitê Olímpico Brasileiro (representado pelos advogados Luene Gomes Santos – OAB/DF 17.727 e Wladimir Vinycius de Moraes Camargos – OAB/DF 39.918).

Assunto: Pedido de sustentação oral

DESPACHO

Tendo em vista a intempestividade do pedido, conforme Despacho do Chefe de Gabinete do Ministro Vital do Rêgo, Relator do processo em epígrafe, indefiro, com fulcro no art. 168, **caput**, do Regimento Interno/TCU, o pedido de sustentação oral formulado pelos interessados.

Gabinete do Presidente, em 7 de dezembro de 2016.



RAIMUNDO CARREIRO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência



TC 023.765/2015-1

Tipo: Relatório de Auditoria

Unidade Jurisdicionada: Comitê Olímpico Brasileiro.

Assunto: Pedido de Sustentação Oral (peça 88).

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Vital do Rêgo e em cumprimento ao disposto no art. 168, do Regimento Interno/TCU, encaminho o requerimento em anexo ao Gabinete da Presidência para análise do pedido de sustentação oral formulado por Wladimir Vinycius de Moraes Camargos (OAB/DF 39.918), representante legal do Comitê Olímpico Brasileiro, esclarecendo que o requerente atende aos requisitos estabelecidos nos artigos 144 e 145 do Regimento Interno/TCU.

No entanto, nos termos do art. 168, **caput**, do Regimento Interno/TCU, o pleito não encontra amparo no normativo interno, pois foi recepcionado intempestivamente, conforme protocolo anexo.

Informo, adicionalmente, que o processo está na pauta do Plenário de hoje, 7/12/2016.

Brasília, em 7 de dezembro de 2016.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Chefe de Gabinete

Recb: 7/12/16

CAJ
3031-7

ORIGINAL
Rm: 7/11/16
Ass: Vera
Mat: 3533-5
Estag. Terc



**CAMARGOS, MELO
E SANTOS**
ADVOGADOS

WLADIMYR CAMARGOS
HELOISA MELO
LUENE SANTOS

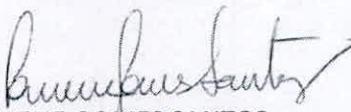
EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO AROLDO CEDRAZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

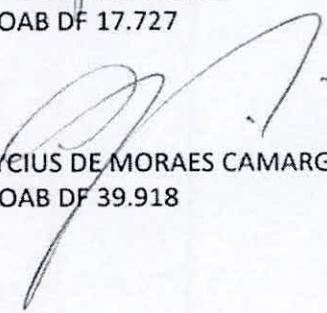
TC 023.765/2015-1

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO - COB, nos autos da TC-023.765/2015-1 em que interessado o Tribunal de Contas da União, vem solicitar seja feita sustentação oral das suas razões de defesa na sessão de julgamento do e. Plenário, do dia 7.12.2016, com início às 14:30 horas, pelo advogado WLADIMYR VINICIUS DE MORAES CAMARGOS, OAB DF 39.918.

Termos em que,
pede deferimento.

Brasília, 6 de dezembro de 2016.


LUENE GOMES SANTOS
OAB DF 17.727


WLADIMYR VINICIUS DE MORAES CAMARGOS
OAB DF 39.918



SHIS, QL 6, CONJUNTO 11, CASA 19-B, BRASÍLIA - DF CEP 71620-115. TELEFONE: 55 61 3248 2216

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56697364.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56714261.

SEJA DOS ADVOGADOS Nº 17.727/DF LUENE GOMES SANTOS Nº 39.918/DF WLADIMYR VINICIUS DE MORAES CAMARGOS

Resultado

Nº do registro de entrada: 56.459.152-5 Data/hora de recebimento: 07/12/2016 11:45 Meio de entrega: Em mãos
 Unidade/Subunidade recebedora: Aceri Usuário recebedor: ANA MARISA GONÇALVES DE MOURA PEREIRA Situação: Remetido ao destinatário

Documentos

Número	Tipo de documento	Identificação	Assunto	Confidencialidade	Processo juntado	Situação	Resp. por agir
56.697.364-0	Pedido de sustentação		Pedido de sustentação oral, solicitado por Luene Gomes Sa...	Restrito	023.765/2015-1	Juntado ao processo	MIN-VR

Fechar